

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/97**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-067/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, referente ao 1º período do exercício de 1998, para gozo a partir de 20/01/98 a 18/02/98.

Sala de sessões, 07 de outubro de 1997.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em exercício

VISTO.

Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região